



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2022

Ementa: Aprova o Orçamento para a Realização do 28º Café Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **28º CAFÉ COLONIAL**, no total de R\$ 89.469,14 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R\$ 82.969,14 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais) para os custos da aquisição de gêneros alimentícios e material gráfico;

II - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para contratação de som de médio porte;

III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como reserva técnica.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 09 de maio de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente